

# Câmara Municipal de São Mateus

## Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão

LEI Nº 2.303/2024

### DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS, LOCALIZADA NO BAIRRO AVIAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou, o Prefeito tacitamente sancionou e ele promulga a seguinte:

#### **LEI:**

**Art. 1º.** Fica a Unidade Básica de Saúde - UBS, situada à Rua Betim, bairro Aviação, denominada de “**UBS WENDERSON ARAUJO DOS SANTOS**”.

**Art. 2º.** A presente denominação deverá tornar-se pública por meio da afixação de placa, podendo ainda ter pintura na fachada e/ou muro da Unidade Básica de Saúde.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão, aos dezessete (17) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

PAULO SERGIO DOS  
SANTOS  
FUNDAO:00284461784

Assinado digitalmente por  
PAULO SERGIO DOS SANTOS  
FUNDAO:00284461784  
Data: 2024.10.17 15:52:49 -  
0300

**PAULO FUNDÃO**

Presidente



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 37003500320030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.